



**PORTARIA FF nº 265 / 2013**

**Assunto: Dispõe sobre a constituição do Conselho Gestor da APA dos Quilombos do Médio Ribeira e sua composição para o mandato 2013-2015, e dá providências correlatas.**

**Data de Emissão: 24 / 09 /2013**

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, em especial o disposto no § 5º do art. 15, e seu regulamento estabelecido pelo Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002;

Considerando as diretrizes estabelecidas para os Conselhos Gestores, conforme Capítulo V, Art. 17º, § 3º do Decreto Federal 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta o SNUC e dispõe que a representatividade dos órgãos públicos e da sociedade civil nos Conselhos deve ser, sempre que possível paritária;

Considerando o Decreto Estadual nº 48.149, de 09 de outubro de 2003 que dispõe sobre a criação e o funcionamento dos Conselhos Gestores das Áreas de Proteção Ambiental - APAS no Estado de São Paulo e dá providências correlatas;

Considerando a Lei Estadual 12.810, de 21 de Fevereiro de 2008 que criou o Mosaico de Unidade de Conservação de Jacupiranga – SP e, em seu Art. 10º, Inciso IV instituiu a APA dos Quilombos do Médio Ribeira.

Considerando as disposições contidas no Edital publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de abril de 2013, bem como na ata da 2ª reunião ordinária dos representantes de entidades quilombolas e outras instituições com atuação na APA dos Quilombos do Médio Ribeira, realizada em 05 de julho de 2013, que versou sobre a eleição dos membros que integrarão a diretoria do Conselho Gestor da referida unidade de conservação, conforme registros constantes dos autos do processo FF nº 819 /2013;

**RESOLVE:**



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Art. 1º - Constituir o Conselho Gestor da APA dos Quilombos do Médio Ribeira, designando seus representantes para o mandato compreendido entre julho de 2013 a junho de 2015, conforme abaixo nomeados:

### FUNDAÇÃO FLORESTAL

NOME	RG	CPF
Titular: Mayra Jankowsky	33.760.990-1	224.057.958-76
Suplente: Josenei Gabriel Cará	23.671.707-8	133.655.038-46

### MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

NOME	RG	CPF
<b>Associação Remanescentes de Quilombo do Bairro Nhunguara</b> <b>CNPJ: 03.178.877/0001-65</b> Titular: José Rodrigues de Almeida Suplente: José Nolasco de França	13.105.966 35.854.449-x	021.136.708-79 290.592.138-23
<b>Associação Remanescentes de Quilombo do Bairro Sapatú</b> <b>CNPJ: 03.183.253/0001-36</b> Titular: Pedro Pereira Suplente: Josias Moreira	12.680.211 21.234.759-7	054.036.038-40 104.685.088-13
<b>Associação Remanescentes de Quilombo do Bairro Pedro Cubas</b> <b>CNPJ: 02.901.268/0001-20</b> Titular: Antonio Benedito Jorge	788.477-4	018.321.628-85
<b>Associação Remanescentes de Quilombo do Bairro Pedro Cubas de Cima</b> <b>CNPJ: 05.890.092/0001-46</b> Suplente: Edvina Maria Tié Braz da Silva	3.703.356-6	536.536.538-00

2



<b>Associação Remanescentes de Quilombo do Bairro de Ivaporunduva</b> <b>CNPJ: 00.898.620/0001-90</b> Titular: Benedito Alves da Silva	21.253.208	070.026.838-37
<b>Associação Remanescentes de Quilombo do Bairro Praia Grande</b> <b>CNPJ: 06.636.689/0001-57</b> Suplente: Jovelino Aparecido Ramalho Ribeiro	47.797.170-2	403.193.258-81
<b>Associação Remanescentes de Quilombo do Bairro de Pilões</b> <b>CNPJ: 02.901.261/0001-08</b> Titular: José da Guia Santos	20.831.965-7	100.954.288-52
<b>Associação Remanescentes de Quilombo do Bairro Maria Rosa</b> <b>CNPJ: 02.909.773/0001-10</b> Suplente: Benedita dos Santos Rocha	36.763.775-3	331.370.738-63
<b>Associação Remanescentes de Quilombo do Bairro São Pedro</b> <b>CNPJ: 57.739.740/0001-61</b> Titular: José da Guia Rodrigues Morato	30.991.972-1	265.041.268-28
<b>Associação Remanescentes de Quilombo do Bairro Galvão</b> <b>CNPJ: 04.515.475/0001-71</b> Suplente: Jovita Furquim de França	19.759.690	090.977.478-13
<b>Associação Remanescentes de Quilombo do Bairro Piririca</b> <b>CNPJ: 08.937.888/0001-03</b> Titular: Elivaldo Rodrigues da Silva	32.561.686-3	280.910.318-66



<b>Equipe de Articulação e Assessoria às Comunidades Negras do Vale do Ribeira</b> <b>CNPJ: 07.023.227/0001-00</b> Suplente: Ewerton Benedito da Costa Libório	45.031.586-1	370.622.598-02
<b>Centro de Educação, Profissionalização, Cidadania e Empreendedorismo</b> <b>CNPJ: 96.036.777/0001-80</b> Titular: José Rodrigues da Silva	15.139.674	213.450.098-01
<b>Instituto Socioambiental</b> <b>CNPJ: 00.081.906/0001-88</b> Suplente: Raquel Pasinato	6.822.993-6	971.986.769-87

### MEMBROS REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

NOME	RG	CPF
<b>Fundação ITESP</b> Titular: Marcelo Bento Nascimento da Silva Suplente: Pedro Lima	15.161-02 5.052.844-9	014.876.577-73 471.907.528-20
<b>Agência Ambiental – CETESB/SMA</b> Titular: José Roberto Sobral Suplente: Eduardo Callera Pedrosa	11.513.532 32.218.138	002.366.688-97 221.444.918-36
<b>Prefeitura do Município de Iporanga</b> Titular: Quischiline Xenia Andrade Horiy Suplente: Amauri Rodrigues da Silva	34.438.989-3 27.516.310.6	320.722.248-02 278.311.998-61
<b>Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais/SMA</b> Titular: Marta Organo Negrão Suplente: Ana Eliza Baccarin Leonardo	23.050.465-5 13.848.394-2	175.636.168-10 138.927.288-52



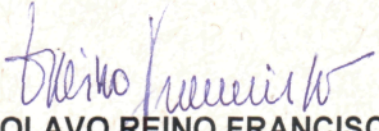
<b>Prefeitura do Município da Estância Turística de Eldorado</b> Titular: André Luiz Pereira de Moraes Suplente: Márcio Henrique Aubim	41.904.442-5 29.287.285-9	297.596.938-44 178.254.558-19
<b>Polícia Militar Ambiental</b> Titular: Cb PM Pedro Donizete Martins	17.305.087-6	085.103.828-08
<b>Prefeitura do Município de Barra do Turvo</b> Titular: João Antônio de Moraes Neto	44.591.661-8	300.698.578-81

Art. 2º - O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público, de acordo com o que estabelece o § 5º do artigo 17 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002.

Art. 3º - Em conformidade ao caput do artigo 17 do dispositivo legal acima mencionado, o presente Conselho será presidido pela responsável pelo expediente e gestora da APA dos Quilombos do Médio Ribeira, Mayra Jankowsky, devidamente designado pela Instituição através da Portaria FF nº 001, de 04 de janeiro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Diretoria Executiva, em 24 de setembro de 2013.

  
**OLAVO REINO FRANCISCO**  
Diretor Executivo